



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E FLORESTAL
- 2017 -**

01 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na sala de
02 reuniões da Secretaria de Meio Ambiente, Edifício Sede, no 4º andar, reuniram-se os
03 membros da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do IBRAM: LEOCLIDES
04 MILTON ARRUDA, Presidente da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal –
05 CCAF; VANDETE INÊS MALDANER, representando a Superintendência de Estudos,
06 Programas, Monitoramento e Educação Ambiental – SUPEM; CLEYCIONE CARLOS DA
07 SILVA, representando a Superintendência de Administração Geral – SUAG; ANTÔNIO
08 QUEIROZ BARRETO, representando a Superintendência de Licenciamento Ambiental
09 – SULAM; ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, representando a Secretaria de Meio Ambiente
10 do Distrito Federal – SEMA; MAURO ELOI NAPPO, representando a Universidade de
11 Brasília – UnB; PAULO CÉZAR MENDES RAMOS, representando os Conselhos
12 Gestores de Unidades de Conservação Distritais; RAMIRO HOFMEISTER MARTINS
13 COSTA, representando a Superintendência de Fiscalização Ambiental – SUFAM;
14 TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO, representando a Superintendência de Gestão de
15 Áreas Protegidas – SUGAP; na qualidade de convidados: NAZARÉ LIMA SOARES
16 (Subsecretária de Serviços Ecológicos – SEMA), RODRIGO RAMTHUM MARTINS
17 (Assessoria de Comunicação Social – ASCOM) e MIRELLA GLAJCHMAN SZEKUT
18 RITTER, representante da empresa Urbanizadora Paranoazinho S.A., além dos
19 servidores RICARDO RORIZ e LEO HENRIQUE PEREIRA, da Unidade de Compensação
20 Ambiental e Florestal – UCAF, sendo estes últimos no exercício da função de
21 Secretaria Executiva da CCAF, para dar início aos trabalhos da segunda reunião

Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCAF - 2017



22 ordinária da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF do ano de 2017,
23 a qual foi instituída pela Instrução IBRAM nº 130, de 07 de junho de 2016, que teve
24 como pauta os seguintes itens: I. Compensação ambiental – Condomínio Santa
25 Felicidade – processo nº 391.002.586/2016; II. Compensação ambiental –
26 Condomínio Reserva Parque. Processo nº 391.001.099/2011 (Termo Aditivo); III.
27 Compensação ambiental – Fazenda Paranoazinho, Grupo Grande Colorado – Revisão
28 da Deliberação nº 005/2014; IV. Compensação Ambiental - DF 150 – DER – processo
29 nº 391.001.019/2012 e Compensação Florestal - BR 020 – DER – processo nº
30 391.000.020/2012. Conferido o *quorum*, foi dado início aos trabalhos pelo presidente
31 da CCAF, o Sr. Leoclides Milton Arruda que, após leitura da pauta, informou que
32 seria retirado de pauta o item IV, referente às compensações ambiental e florestal do
33 DER/DF, tendo em vista que não houve tempo hábil para o envio da documentação
34 necessária para análise do tema por parte dos membros da CCAF. Em seguida, o Sr.
35 André Rodolfo de Lima informou que ele deverá ser substituído pela Sr.^a Nazaré
36 Lima Soares, passando esta a compor a CCAF como membro titular. O Sr. Ricardo
37 Roriz informou, então, que, para tanto, deverá ser publicada uma instrução com a
38 alteração da composição da CCAF. Em relação ao item IV da pauta, informou que a
39 compensação do DER/DF atualmente estava destinada ao Parque das Garças, no
40 Lago Norte. Informou que houve problemas na execução da compensação por parte
41 do empreendedor e que questões como dificuldades no processo de licitação,
42 ausência de projetos de engenharia, ausência de Plano de Manejo do Parque –
43 dentre outros empecilhos –, impossibilitaram a execução dos Termos de
44 Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.014/2012 e de Compensação
45 Florestal nº 100.000.013/2012, inicialmente pactuados. Informou que, por conta
46 disso, surgiu a necessidade de revisão da destinação. Informou que, por este motivo,
47 o DER/DF apresentou ao IBRAM relação dos serviços em que tem maior *expertise*,
48 para os quais eventualmente não haveria a necessidade de realização de licitação

Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCAF - 2017



49 para executar e que, dentre estes, constava a realização de aceiros. Informou que,
50 pela inviabilidade e ausência de tempo hábil para decisão na presente reunião, este
51 tema provavelmente deverá ser objeto de deliberação em uma próxima reunião da
52 CCAF. Passou-se, então, à análise do primeiro item da pauta, o qual versava acerca
53 da compensação ambiental referente ao Condomínio Santa Felicidade. O Sr. Ricardo
54 Roriz informou que houve uma proposta, apresentada pelo Jardim Botânico de
55 Brasília, em conjunto com a SUGAP, de contratação de empresa de arquitetura e
56 engenharia para realização de projetos para Unidades de Conservação. Informou que
57 tal proposta foi analisada no sentido de se realizar o enquadramento no PDAR pela
58 Unidade de Compensação Ambiental e Florestal – UCAF e analisada posteriormente
59 pela Comissão Técnica Permanente de Propostas para Compensação Ambiental e
60 Florestal – CPPC. A Sr.^a Marcela Versiani Venâncio Pires solicitou a palavra para tratar
61 do assunto, informando que a proposta consiste em contratar escritório de
62 arquitetura e engenharia para realizar o planejamento de toda a infraestrutura
63 necessária para o funcionamento das Unidades de Conservação e que a ideia é que
64 se busque seguir o Manual de Sinalização em elaboração no IBRAM. A Sr.^a Tânia
65 Aparecida Silva Brito afirmou então que, através da conformidade com o Manual de
66 Sinalização, se buscará formar uma identidade visual das Unidades de Conservação.
67 A Sr.^a Nazaré Lima Soares questionou se os recursos previstos, os quais totalizavam
68 R\$ 162.666,39 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta
69 e nove centavos) seriam suficientes para que os projetos fossem realizados. O Sr.
70 Ricardo Roriz informou que deverá ser instituída uma comissão formada por
71 servidores do IBRAM e do Jardim Botânico de Brasília para que, inclusive, se
72 estabeleçam critérios para escolha da empresa contratada para realizar os projetos e
73 que o que a Câmara estaria fazendo, no caso, seria aprovar um conjunto de itens
74 que poderiam ser contratados até o limite da compensação ambiental em questão,
75 não sendo obrigatória a elaboração de projeto para tudo. A Sr.^a Nazaré Lima Soares



76 afirmou que os projetos executivos de obras constituem-se o maior gargalo para
77 implantação dos Parques. A Sr.^a Tânia Aparecida Silva Brito informou que seriam
78 realizados apenas projetos básicos. O Sr. Ricardo Roriz informou, então, que a
79 proposta consistiria em aplicar os recursos de compensação ambiental em questão
80 para contratação de escritório especializado em projetos de arquitetura e engenharia
81 para Unidades de Conservação. Informou que esta empresa seria escolhida por meio
82 de uma comissão instituída por servidores do IBRAM e do Jardim Botânico de
83 Brasília, podendo-se, então, recomendar para tal comissão que seja priorizada a
84 realização de projetos executivos para unidades específicas. Foi, então, a proposta
85 colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros presentes. Passou-
86 se então ao segundo item de pauta, que trata da compensação ambiental referente
87 à implantação do Condomínio Ecológico Reserva Parque, de interesse da Direcional
88 Engenharia, localizado em Águas Claras. O Sr. Ricardo Roriz informou que o Termo
89 de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.000.002/2011 foi assinado no
90 valor de três milhões e meio, aproximadamente e que foi, inicialmente, totalmente
91 destinado para o Parque de Águas Claras. Informou que há um saldo residual de R\$
92 2.135.459,90 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e
93 nove reais e noventa centavos), que há uma proposta, oriunda da ASCOM, de
94 realização de exposições itinerantes, com informações sobre a importância das
95 Unidades de Conservação e que a ideia é de que toda a infraestrutura e
96 equipamentos necessários para as exposições sejam custeados por meio da
97 compensação ambiental em questão. O Sr. Rodrigo Ramthum Martins informou que
98 as exposições incluem a participação na Agro Brasília, além de mais cinco parques
99 ecológicos. Informou que é de suma importância a realização de exposições que
100 tratem de Unidades de Conservação, tendo em vista que há um desconhecimento
101 da população em relação às Unidades do Distrito Federal. Elencou alguns objetivos
102 das exposições, dentre elas, explicar as diferenças entre os diversos tipos de UC e



103 mostrar a importância do papel da fiscalização de fauna, como, por exemplo, está
104 sendo desenvolvido na ESECAE. O Sr. Ricardo Roriz tomou a palavra, explicando que,
105 caso a CCAF esteja de acordo, deverá ser formalizado Termo Aditivo ao Termo de
106 Compromisso inicialmente pactuado, modificando parcialmente o seu objeto para o
107 custeio das exposições itinerantes no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A
108 Sr.^a Nazaré Lima Soares questionou se não se poderia deduzir que o IBRAM estaria
109 fazendo propaganda institucional. O Sr. Rodrigo Ramthum Martins informou que o
110 foco das exposições seria nas Unidades de Conservação e sua importância, mas que,
111 inevitavelmente, seria também divulgado o trabalho do IBRAM, sem que isso
112 configurasse propaganda institucional. O Prof. Mauro Eloi Nappo afirmou que é
113 necessário cuidado quando se tratar de redirecionamento de recursos de compensação
114 ambiental e sugeriu que se procedesse à previsão da possibilidade da destinação
115 nos Termos de Compromisso para esse tipo de atividade, prevendo-se uma
116 porcentagem para esse fim. O Sr. André Lima argumentou que em relação a este
117 tema, não vê problemas em se redirecionar recursos, desde que seja feito de forma
118 criteriosa. O Sr. Ricardo Roriz afirmou que concorda com o que foi dito pelo Prof.
119 Mauro e que não considera adequado se fazer redirecionamento de recursos
120 constantemente, o que poderia demonstrar que os recursos não foram corretamente
121 dimensionados e que a destinação dos recursos da compensação ambiental em
122 questão, na realidade, deveria ter sido melhor destinada. O Sr. Cleycione Carlos da
123 Silva informou que o PDAR prevê, em seu item VI, subitem 6.6, como uma
124 recomendação, de se destinar recursos de compensação ambiental para ações de
125 educação ambiental relativas às Unidades de Conservação, não prevendo, no
126 entanto, percentuais. Procedeu à leitura do trecho do PDAR – Triênio 2015/2017:
127 “6.6. Investimento na divulgação da unidade de conservação contemplada por
128 recurso compensatório, divulgando as informações, iniciativas e estudos relacionados
129 com as mesmas”. Sugeriu que se poderia melhorar este item, incluindo-se



130 percentuais das compensações que deveriam ser aplicados em educação ambiental
131 na UC beneficiada. O Sr. Ricardo Roriz afirmou, então, que esta sugestão, dada pelo
132 Prof. Mauro Eloi Nappo, poderá ser considerada quando se for realizar a revisão do
133 PDAR, informando que no final do corrente ano deverá ser preparada a nova versão
134 do Plano, para vigência no triênio de dois mil e dezoito a dois mil e vinte. Foi, então,
135 a proposta de utilização de parte do saldo residual dos recursos de compensação
136 ambiental da empresa Direcional Engenharia LTDA, oriundos do empreendimento
137 Reserva Parque para a contratação de empresa especializada em logística e
138 infraestrutura para a realização das exposições itinerantes para divulgação das
139 Unidades de Conservação do Distrito Federal no evento de comemoração dos dez
140 anos do IBRAM colocada em votação e aprovada por unanimidade dos membros
141 presentes. Passou-se, então, ao terceiro item da pauta, que consistiu na
142 compensação ambiental oriunda da implantação do Grupo Grande Colorado,
143 inserido na Fazenda Paranoazinho. O Sr. Ricardo Roriz informou que, a princípio,
144 cerca de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) foram destinados para a REBIO da
145 Contagem e o restante, cerca de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) seria
146 destinado para o Parque Recreativo do Setor "O". Informou que a CCA, em dois mil
147 e quatorze, entendeu que, mesmo em não se tratando de Unidade de Conservação,
148 dever-se-ia destinar recursos para o Parque, visando uma maior segurança da
149 população e pelo fato de que Ceilândia é a maior RA do Distrito Federal e não
150 dispor de uma área verde de lazer em contato harmônico com a natureza, visando a
151 uma proteção contra invasores e também pelo fato de se estar em curso a
152 recategorização das Unidades de Conservação e de não se saber, à época, quais
153 áreas passariam, no futuro, a serem consideradas Unidades de Conservação.
154 Informou que o ICMBio apresentou, posteriormente, proposta para a redesignação
155 dos recursos de compensação ambiental em questão, no sentido de se realizar a
156 regularização fundiária da REBIO da Contagem. Nesse momento, o Sr. Ricardo Roriz



157 ressaltou que prioridade zero para destinação de compensação ambiental é
158 justamente a regularização fundiária, especialmente de Unidades de Conservação de
159 Proteção Integral. Informou que a proposta, no caso, consistia em se revogar por
160 completo o Termo de Compromisso nº 100.000.005/2014 e se redestinar os recursos
161 oriundos de compensação ambiental. Foi, então, a proposta de redestinação de
162 recursos de compensação ambiental oriundos da implantação do Grupo Grande
163 Colorado, para aplicação na regularização fundiária da REBIO da Contagem,
164 elaboração do projeto de readequação do Centro de Informação Ambiental Luís
165 Eduardo Alves de Carvalho – ESECAE e elaboração do Plano de Manejo e Ações
166 Emergenciais no Parque Ecológico Pequiizeiros colocada em votação e aprovada pela
167 unanimidade dos membros presentes. Tendo todas as Deliberações sido realizadas, o
168 Sr. Ricardo Roriz informou que a Sr.^a Mirella Glajchman Szekut Ritter, da
169 Urbanizadora Paranoazinho S.A., solicitou apresentar uma recomendação para
170 aplicação de recursos de compensação ambiental e foi autorizada pelo presidente
171 da CCAF, o Sr. Leocides Milton Arruda. A Sr.^a Mirella Glajchman Szekut Ritter tomou,
172 então, a palavra, solicitando que os recursos de compensação ambiental oriundos da
173 implantação do Setor Contagem, sito à Fazenda Paranoazinho sejam aplicados na
174 região afetada pelo empreendimento, considerando-se quem nem sempre tais
175 recursos são aplicados na região afetada. Informou que a Urbanizadora
176 Paranoazinho S.A. apresentou dois projetos para aplicação dos recursos em questão,
177 que são o Plano de Manejo da APA da Cafuringa e outro, que seria a aplicação de
178 recursos na intersecção entre Sobradinho, Sobradinho II e a Fazenda Paranoazinho.
179 Informou que tal gleba é denominada Mosaico de Unidades de Conservação de
180 Sobradinho, o qual está sendo objeto do diagnóstico ambiental de Sobradinho, que
181 está sendo realizado pela Adasa. Informou que o setor Contagem é vizinho direto
182 de tal mosaico e, por conta de tal fato, solicitou à CCAF que as próximas
183 destinações de compensação ambiental referentes ao empreendimento do Setor

Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCAF - 2017



184 Contagem sejam aplicadas no citado local. Nada mais foi dito nem discutido. Eu, Leo
185 Henrique Pereira, servidor lotado na UCAF e, portanto, membro da Secretaria
186 Executiva da CCAF, conforme Instrução IBRAM nº 130, de 07 de junho de 2016,
187 redigi a presente ata, que, lida e aprovada, segue rubricada e assinada por todos os
188 membros participantes da Segunda Reunião Ordinária da CCAF de 2017, além dos
189 representantes da SECCAF.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Superintendência de Administração Geral – SUAG
Membro titular

VANDETE INÊS MALDANER

Superintendência de Programas, Estudos, Monitoramento
e Educação Ambiental– SUPEM
Membro titular

TÂNIA APARECIDA SILVA BRITO

Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Membro titular

Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCAF - 2017



PAULO CÉZAR MENDES RAMOS

Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Distritais
Membro titular

RAMIRO HOFMEISTER MARTINS COSTA

Superintendência de Fiscalização Ambiental – SUFAM
Membro titular

MAURO ELOI NAPPO

Fundação Universidade de Brasília – UnB
Membro titular

ANDRÉ RODOLFO DE LIMA

Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA
Membro titular

RICARDO RORIZ

Secretaria Executiva da Câmara de
Compensação Ambiental e Florestal – SECCAF

LEO HENRIQUE PEREIRA

Secretaria Executiva da Câmara de
Compensação Ambiental e Florestal – SECCAF

Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCAF - 2017